PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Memorando nº 52/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 1800/2022

Cubatão, 15 de fevereiro de 2022.

Ref.: Indicação nº 49/2022 - Vereador: MARCOS ROBERTO SILVA

SESEP
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebemos
SESEP
16 / 2 / 22
Funcionário